



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 02/2018

19 de março de 2018.

**Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências.**

Neimar Luis Battisti, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, considerando as atividades alusivas a “Semana Santa”, considerando o dia da semana em que tais datas são comemoradas, considerando a produtividade em tais ocasiões, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro no dia 29 de março de 2018 “Quinta-Feira Santa”, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, MARIANO MORO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Presidente

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra

Valmir Brandão
1º Secretário